

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L REALFIX TINTAS INDUSTRIAIS RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo	
		Nº. 136410 SÉRIE 001 SEQUENCIA cc 1	 41251073244626000117550010001364101105635630 CHAVE DE ACESSO 41251073244626000117550010001364101105635630
CNPJ	73.244.626/0001.17	INSCRIÇÃO ESTADUAL	1370167105
		PROTOCOLO	141250369206364

EVENTO		
ORGÃO	EVENTO	DATA E HORÁRIO DO EVENTO
00	110110 - Carta de Correcao	2025/10/31 15:01:28
STATUS		
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZAO SOCIAL		CNPJ / CPF	
SCHNELL BRASIL SA - IND DE MAQUINAS		05.405.307/0001.96	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA PAULO VOLTOLINI S/N,0000000000		RIBEIRAO CAVALO	89265-830
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JARAGUA DO SUL	Fone: (47)03274-3104	SC	254570402

CORREÇÃO
CONSIDERAR O VOLUME TOTAL DE 14 ITENS

CONDIÇÕES DE USO
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.